



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

PROJETO DE LEI Nº 128/2001

Dispõe sobre denominação de
Bologradouro Público.

A Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, por seus
representantes legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica denominada a estrada Otacílio Lopes da Costa,
a atual estrada de Sapeatiba Mirim, que se inicia
na estrada da Serjeira na localidade conhecida
como Barnabé que tem seu trajeto até a estrada da
Flexeira, próximo a Filinho de Jota.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo, regulamentar e homenagear este Ilustre morador desta localidade, o Sr. Otacílio Lopes da Costa, por sua conduta de cidadão e tempo de residência em nosso Município.

CIENTE

Constou do Expediente da Câmara Municipal
do Dia 10/10/2001

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2001.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

MARQUINHO DA TRECUS
=VEREADOR=
PSB

A COMISSÃO

Justiça e Redação
Em 10/10/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 23 de Outubro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 25 de Outubro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE